

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 878869, resolve:

Nº 6.456 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FLÁVIA DE SOUZA MÓIA PINHEIRO para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABLID/BLVANG - Bloco Parlamentar Vanguarda.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 879543, resolve:

Nº 6.457 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, EDGARD ABBEUSEN SOBRINHO para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABLID/GLPSD - Gabinete da Liderança do PSD.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 879689, resolve:

Nº 6.458 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, SILAS QUEIROZ JUNIOR para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSMROGER - Gabinete do Senador Marcos Rogério.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 879840, resolve:

Nº 6.460 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, PAULO FERNANDO ALVES para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSVANDER - Gabinete do Senador Vanderlan Cardoso.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 880009, resolve:

Nº 6.462 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ITAMAR DE SANTANA NASCIMENTO para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSAVIEIR - Gabinete do Senador Alessandro Vieira.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 880010, resolve:

Nº 6.463 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, SUELY CHAVES BARRETO para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSAVIEIR - Gabinete do Senador Alessandro Vieira.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 880019, resolve:

Nº 6.464 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, EUSTANIA MARIA FERNANDES SALVIANO para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSZMAIA - Gabinete da Senadora Zenaide Maia.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 880020, resolve:

Nº 6.465 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, EDSON JOSE TRAVASSOS VIDIGAL para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão COMPER/CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 880106, resolve:

Nº 6.466 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, WALMISON ALVES DA COSTA para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSLCARM - Gabinete do Senador Luiz Carlos do Carmo.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 880028, resolve:

Nº 6.468 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MARA LUCIA MOREIRA ALENCASTRO VEIGA, matrícula nº 167918, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-12, do órgão COMPER/CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 880029, resolve:

Nº 6.469 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, GUILHERME DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 327491, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão COMPER/CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 880189, resolve:

Nº 6.470 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ELIAS APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 348597, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABSEN/GSVANDER - Gabinete do Senador Vanderlan Cardoso.

MARCIO TANCREDI

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIA Nº 123, DE 10 DE MAIO DE 2019**

O VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, inc. II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear EULER RODRIGUES DE ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, na Secretaria de Gestão Estratégica.

Ministro LUIZ FUX

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****PORTARIA Nº 146, DE 14 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no art. 38, caput, da Lei nº 8.112/1990 e no art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Dispensar ARNOBIO MASSAYUKI TATIBANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto do servidor Jean Mary Almeida Soares, Gerente VI, nível FC-6, da Coordenadoria de Atendimento.

EDUARDO S. TOLEDO

**PORTARIA Nº 147, DE 14 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no art. 38, caput, da Lei nº 8.112/1990 e no art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar BÁRBARA D'ALMEIDA E SOUZA DO VALE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituta do servidor Jean Mary Almeida Soares, Gerente VI, nível FC-6, da Coordenadoria de Atendimento.

EDUARDO S. TOLEDO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 149, DE 15 DE MAIO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e com base no art. 9º, inc. II, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Designar LEANDRO COSTA DOS REIS FONTENELLE, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, no Gabinete do Ministro Marco Aurélio.

ALDA MITIE KAMADA

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 149, DE 13 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e da alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria/GP nº 112/2010, e considerando o disposto no Processo SEI/CNJ nº 05105/2019, resolve:

Nomear ELISA SARDÃO COLARES, Analista Técnico de Políticas Sociais, do quadro de pessoal do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para ocupar o cargo em comissão de Pesquisador do Departamento de Pesquisas Judiciárias, nível CJ-2, ficando exonerado o servidor LUCAS DELGADO.

JOHANESS ECK

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DO TRIBUNAL****PORTARIA Nº 356, DE 14 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir o Secretário de Tecnologia da Informação, Nível CJ-3, no dia 24 de maio de 2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 160, DE 14 DE MAIO DE 2019**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 10.095/2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora BEATRIZ QUEIROZ VILAS BÔAS, matrícula S044150, para exercer a função de confiança de Taquígrafo I, código FC-4, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL****PORTARIA Nº 216, DE 15 DE MAIO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Plano Anual de Auditoria do exercício de 2019, aprovado pelo Despacho n. CJF-DES-2018/20077, constante do Processo SEI n. 0002022-51.2019.4.90.8000 (Processo SIGA-DOC n. CJF-ADM-2018/00600),

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Auditoria Interna realizar auditorias, inspeções e fiscalizações nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional no âmbito do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, para avaliar o desempenho da gestão quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, efetividade, economicidade e equidade, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de auditoria no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - área administrativa, abrangendo as seguintes matérias: licitações e contratos, sustentabilidade e pessoal.

Art. 2º Designar, para a realização da auditoria, a equipe de trabalho constituída pelos seguintes servidores:

Manuel dos Anjos Marques Teixeira, mat. 902 (supervisor);  
Angelita da Mota Ayres Rodrigues, mat. 163 (líder);  
Paulo José Ribeiro Alves, mat. 699;

